

Diário Oficial Número: 27174

Data: 05/01/2018

Título: PORTARIA 020.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15075/#e:15075/#m:968991>

Portaria n.º 020/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 612911/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **NATALICIO LOURENÇO DOS SANTOS - ME - CFC DIRETRIZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.288/0002-62, com sede à Avenida 04 de julho, nº 71 - Centro - Juruena/MT, na classificação **“B”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Juruena/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 25ª CIRETRAN em Juína/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2018.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN